



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
N.º 181-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 985/2024, 35096/2023, 1731/2024 e 10865/2024, e,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento das candidatas Taízi de Vargas Maia e Amanda da Costa Vargas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Alessandra Karine Martini;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Carolina de Lima Fernandes e o não comparecimento da candidata Naiana Altamiranda Ernesto no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

**CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 17 de abril de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

**Monitor de Creche**

MARISTELA DE LIMA – Classificação 85º lugar

ANDREA DA SILVA – Classificação 86º lugar

MÁRCIA ESTELA DE LIMA – Classificação 87º lugar

IZADORA BERTI DA LUZ – Classificação 88º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb